

LEI Nº 1266/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal
de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O ginásio Municipal de Esportes, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 500, neste município, passará a ter a denominação de **“ANTONIO APARECIDO ROSA -CIDÃO”**.

Art. 2º O Poder Executivo deverá confeccionar placas indicativas com a nova denominação, devendo elas ser afixadas na entrada do referido ginásio, em substituição à atual, bem como em outros locais que a administração pública entender necessários e convenientes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas mediante dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 738/98, de 06 de abril de 1998.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D´ALVA
03 de março de 2009.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria